



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.354, DE 10 DE MARÇO DE 2014

“Autoriza aumento de 30% (trinta por cento) no valor do Projeto Feijão no Fogo”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso das atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal, conceder aumento de 30% (trinta por cento) no valor do Projeto Feijão no Fogo, instituído pela Lei Municipal nº 1.547/2003.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 10 de março de 2014.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em ____/____/____ _____ Procuradoria Jurídica
--